

PORTARIA Nº 88 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA CARMEM
JULIETA JOB DOS SANTOS

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover CARMEM JULIETA JOB DOS SANTOS, Assistente Social, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel – Consultório na Rua para a Unidade CAPSI, exercendo as mesmas atividades de Assistente Social.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e dois de abril de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente